



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

371.850

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 04 de julho de 2022

IMÓVEL: Lote n. 01/33A da Quadra 07 do loteamento SETOR SERRINHA, situado na Avenida da Serrinha, Goiânia-GO, com área total de 7.413,19m², sendo 126,975 metros de frente para a Avenida da Serrinha, 52,155 metros do lado direito com a Avenida T-4, 60,00 metros do lado esquerdo com o lote 01/33B, 112,30 metros nos fundos com a Rua Thomas Edson, 6,078 metros pela linha de chanfrado entre a Avenida da Serrinha e Avenida T-4 e 7,94 metros pela linha de chanfrado entre a Avenida T-4 e Rua Thomas Edson. **PROPRIETÁRIA:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RIO VERMELHO LTDA., CNPJ n. 31.083.690/0001-13, com sede na Rua Tomaz Edson, n. 400, Quadra 07, Bairro Serrinha, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 138.155, desta Serventia. Protocolo n. 818.890, de 21/06/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNESP: R\$ 3,90. Estado: R\$ 1,46. FECAD: R\$ 0,78. FUNPES: R\$ 1,17. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. FEMAL-GO: R\$ 1,22. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 70,64. Selo Digital n. 00122206213001925430017. Goiânia, 04 de julho de 2022. Dou fé.

Av-1-371.850 - Protocolo n. 818.890, de 21/06/2022. **HIPOTECA.** Pelo R-22, Pelo R-23, Pela Av-24 e Pela Av-25 da matrícula n. 138.155, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula foi hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n. 00.000.000/5035-09, Agência Empres. Goiás-GO, por Cédula de Crédito Comercial n. 17/47688-9 e Cédula de Crédito Comercial n. 17/47689-5, nas condições constantes dos registros feitos no Livro 03 sob n.s 17.136 e 16.976, desta Serventia, respectivamente. Selo Digital n. 00122206213001925430017. Goiânia, 04 de julho de 2022. Dou fé.

Av-2-371.850 - Protocolo n. 818.890, de 21/06/2022. **CONSTRUÇÃO.** Pela Av-2 da matrícula n. 138.155, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que no imóvel desta matrícula consta a construção de um prédio comercial com área total de 11.494,28m². Selo Digital n. 00122206213001925430017. Goiânia, 04 de julho de 2022. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **371.850** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	47,15	Taxa Jud.:	R\$	17,42
Fundes.:	R\$	4,72	Funemp.:	R\$	1,42
Funcomp:	R\$	1,42	Fepadsaj.:	R\$	0,95
Funproge:	R\$	0,95	Fundepeg.:	R\$	0,59
ISS:	R\$	2,35	Total:	R\$	76,97

Selo digital n. **00122207055867526800013**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 05 de julho de 2022

REG. DE IMÓVEIS 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Isabelle Pereira Pinto

Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

